



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA**  
**Ata da 26ª reunião, realizada em 22 de fevereiro de 2010**

1 Em 22 de fevereiro de 2010, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio  
2 Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM),  
3 em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e  
4 suplentes: o presidente Ilmar Bastos Santos, Eduardo Carlos Jardim Mozelli, William  
5 Elia Allam, Luiz Henrique Passos Rezende, André de Lima Andrade, Fábio Santos  
6 Dutra, Marcelo Albano F. Moraes, Marco Aurélio Moreira, Joaquim Ferreira Alves,  
7 Carlos Alberto Santos Oliveira, Mauro da Costa Val, Ricardo Goulart Castilho de  
8 Souza, Wagner Soares Costa, Lígia Vial Vasconcelos e Carlos Eduardo Ferreira Pinto.  
9 Assuntos em pauta. **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**  
10 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Ilmar Bastos  
11 Santos declarou aberta a 26ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio  
12 Paraopeba. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Membros da URC.** O  
13 presidente Ilmar Bastos Santos registrou boas-vindas ao novo conselheiro segundo  
14 suplente representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e  
15 Política Urbana, William Elia Allam, e comunicou que a conselheira Lígia Vial  
16 Vasconcelos é a nova representante titular da Associação Mineira de Defesa do  
17 Ambiente na URC Paraopeba. **Reunião pública em Rio Manso.** O conselheiro  
18 William Elia Allam apresentou convite aos conselheiros para participar da reunião  
19 pública a ser realizada no dia 3 de março próximo, em Rio Manso, em parceria com a  
20 AMA Rio Manso. De acordo com o conselheiro, a reunião foi programada a partir de  
21 uma solicitação dos membros da URC em 20 de julho de 2009 e os convites serão  
22 encaminhados formalmente por e-mail. **Licenciamento da Cidade Administrativa.**  
23 A conselheira Lígia Vial Vasconcelos consultou à Supram sobre o licenciamento  
24 ambiental da Cidade Administrativa. A superintendente Scheilla Samartini Gonçalves  
25 informou que a Licença de Operação foi concedida ad referendum “sem nenhum  
26 óbice” e que será pautada na próxima reunião da URC. **4) EXAME DA ATA DA**  
27 **REUNIÃO ANTERIOR.** Aprovada por unanimidade a ata da 25ª reunião da Unidade  
28 Regional Colegiada do Rio Paraopeba, realizada em 14 de dezembro de 2009. **5)**  
29 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. 5.1)**  
30 **Granha Ligas Ltda. Produção de aço ligado em qualquer forma, com ou sem**  
31 **redução de minérios, com fusão. Conselheiro Lafaiete/MG. COPAM/PA**  
32 **00020/1978/003/2005, AI 1536/2004.** Pedido de reconsideração deferido por  
33 unanimidade nos termos do adendo ao parecer jurídico da Supram Central  
34 Metropolitana. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE**  
35 **OPERAÇÃO CONCEDIDA AD REFERENDUM. 6.1) Retiro Baixo Energética**  
36 **S/A. UHE Retiro Baixo. Barragem de geração de energia hidrelétrica. Pompéu e**  
37 **Curvelo/MG. COPAM/PA 00238/2003/003/2009.** Licença referendada por

38 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com abstenção dos  
39 conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto e Lígia Vial Vasconcelos. O presidente  
40 Ilmar Bastos Santos acatou proposta do conselheiro Mauro da Costa Val para que seja  
41 realizado seminário para troca de experiências entre a equipe que elaborou o Plano  
42 Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraopeba e a equipe técnica da Supram  
43 Central Metropolitana. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE**  
44 **INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCEDIDA AD REFERENDUM. 7.1) São**  
45 **Miguel Empreendimentos Imobiliários Ltda. Loteamento de solo urbano para**  
46 **fins exclusiva ou predominantemente residenciais. Ibitité/MG. COPAM/PA**  
47 **03371/2005/001/2007.** Processo retirado de pauta com pedidos de vista dos  
48 conselheiros Mauro da Costa Val, Carlos Eduardo Ferreira Pinto e André de Lima  
49 Andrade. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE**  
50 **OPERAÇÃO CONCEDIDA AD REFERENDUM. 8.1) Shell Brasil Ltda. Base de**  
51 **armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados**  
52 **de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos. Betim/MG.**  
53 **COPAM/PA 00336/1991/004/2009.** Licença referendada por unanimidade nos termos  
54 do parecer técnico e controle processual, com abstenção do conselheiro Fábio Santos  
55 Dutra. **8.2) Essencis MG Soluções Ambientais S/A. CTR Betim. Aterro para**  
56 **resíduos perigosos classe 1, de origem industrial e outras formas de tratamento**  
57 **ou disposição de resíduos não listados ou não classificados. Betim/MG.**  
58 **COPAM/PA 01034/2005/004/2009.** Processo retirado de pauta com pedidos de vista  
59 dos conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Lígia Vial Vasconcelos e Mauro da  
60 Costa Val. **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA PRÉVIA**  
61 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 9.1) Alcântara**  
62 **Participações Ltda. Loteamento de solo urbano para fins exclusiva ou**  
63 **predominantemente residenciais. Sarzedo/MG. COPAM/PA**  
64 **02897/2007/001/2007.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer  
65 técnico e controle processual, com abstenção do conselheiro Mauro da Costa Val. **9.2)**  
66 **ArcelorMittal Mineração Serra Azul S/A. Pilhas de rejeito / estéril.**  
67 **Itatiaiuçu/MG. COPAM/PA 00366/1990/018/2009, DNPM 13845/1967.** Licença  
68 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com  
69 a inclusão da seguinte condicionante: “Apresentar análises das águas do parâmetro de  
70 qualidade “cromo” nos pontos de monitoramento já existentes, bem como análises de  
71 “cromita” (cromo associado ao ferro de forma natural) no maciço em mineração e a  
72 minerar. Prazo – A primeira análise em 90 (noventa) dias, e as demais na  
73 periodicidade usual de entrega das outras análises feitas pela empresa”. O conselheiro  
74 Mauro da Costa Val registrou solicitação ao Sisema para que realize uma Avaliação  
75 Ambiental Estratégica de possíveis efeitos das atividades de mineração sobre os  
76 sistemas Rio Manso e Serra Azul. O conselheiro Wagner Soares Costa recomendou  
77 que seja destacado que a compensação ambiental refere-se à implantação da pilha de  
78 estéril objeto deste processo e não a todo o empreendimento. **10) PROCESSOS**  
79 **ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Mineração Alto**  
80 **das Pedras Ltda. Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas**

81 **ornamentais e de revestimentos (ardósias). Papagaios/MG. COPAM/PA**  
82 **0087/2002/004/2009, DNPM 833.674/1993.** Licença concedida por unanimidade nos  
83 termos do parecer técnico e controle processual. **10.2) Cooperativa dos**  
84 **Trabalhadores Autônomos de Transportes de Cargas Ltda. Transporte**  
85 **rodoviário de produtos perigosos, conforme decreto federal 96.044, de 18/5/1988.**  
86 **Betim/MG. COPAM/PA 00272/1998/004/2009.** Licença concedida por unanimidade  
87 nos termos do parecer técnico e controle processual, com abstenção do conselheiro  
88 Fábio Santos Dutra. **10.3) Emesa – Empresa de Mineração Esperança S/A. Lavra**  
89 **a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro. São**  
90 **Joaquim de Bicas/MG. COPAM/PA 06753/2007/002/2010, DNPM 2508/1940.**  
91 Processo retirado de pauta com pedidos de vista dos conselheiros Carlos Eduardo  
92 Ferreira Pinto, Wagner Soares Costa, Ricardo Goulart Castilho de Souza e Mauro da  
93 Costa Val. **10.4) Emesa – Empresa de Mineração Esperança S/A. Lavra a céu**  
94 **aberto com tratamento a úmido minério de ferro. Brumadinho/MG. COPAM/PA**  
95 **00095/1986/019/2010, DNPM 4212/1940.** Processo retirado de pauta com pedidos de  
96 vista dos conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Wagner Soares Costa, Ricardo  
97 Goulart Castilho de Souza e Mauro da Costa Val. **10.5) Companhia Ultragaz S/A.**  
98 **Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP).**  
99 **Betim/MG. COPAM/PA 22797/2008/001/2009.** Licença concedida por unanimidade  
100 nos termos do parecer técnico e controle processual, com abstenção do conselheiro  
101 Fábio Santos Dutra. **11) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE**  
102 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 11.1) Micapel Mineração Capão das Pedras Ltda.**  
103 **Pilhas de rejeitos / estéril. Pompéu/MG. COPAM/PA 19536/2009/001/2009,**  
104 **DNPM 833.006/2004.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer  
105 técnico e controle processual. **11.2) Companhia Ultragaz S/A. Base de**  
106 **armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP). Ibitité/MG.**  
107 **COPAM/PA 00179/2000/006/2009.** Licença concedida por unanimidade nos termos  
108 do parecer técnico e controle processual, com abstenção do conselheiro Fábio Santos  
109 Dutra. **12) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REVALIDAÇÃO DA**  
110 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 12.1) Metform S.A. Codeme Produtos Aço Ltda.**  
111 **Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados, com**  
112 **tratamento químico superficial, exclusive móveis. Betim/MG. COPAM/PA**  
113 **00372/1997/004/2009.** Licença revalidada por unanimidade nos termos do parecer  
114 técnico e controle processual. **12.2) Embraurb – Empresa Brasileira de**  
115 **Urbanização Ltda. Usina de produção de concreto asfáltico. Betim/MG.**  
116 **COPAM/PA 00305/1989/007/2009.** Licença revalidada por unanimidade nos termos  
117 do parecer técnico e controle processual. **12.3) Prefeitura Municipal de Betim.**  
118 **Central de Tratamento de Resíduos Sólidos. Tratamento e/ou disposição final de**  
119 **resíduos sólidos urbanos. Betim/MG. COPAM/PA 00177/1994/008/2009.** Licença  
120 revalidada por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com  
121 a inclusão da seguinte condicionante: “Apresentar proposta de adequação do sistema  
122 de controle ambiental e tratamento dos efluentes industriais, visando o cumprimento  
123 dos parâmetros previstos para qualidade das águas subterrâneas e superficiais. Prazo:

124 60 (sessenta) dias.” **12.4) Holcim (Brasil) S.A. Transporte rodoviário de resíduos**  
125 **perigosos. Pedro Leopoldo/MG. COPAM/PA 02397/2004/013/2009.** Licença  
126 revalidada por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **13)**  
127 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA**  
128 **ATENDIMENTO DE CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**  
129 **13.1) Gerdau Açominas S/A. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos**  
130 **com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. Ouro Branco/MG. COPAM/PA**  
131 **00040/1979/075/2008.** Prorrogação de prazo concedida por unanimidade nos termos  
132 do parecer técnico, aprovado integralmente. **14) PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
133 **DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE**  
134 **CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 14.1) RJ**  
135 **Exportação Slate Ltda. Beneficiamento e preparação de ardósia.**  
136 **Caetanópolis/MG. COPAM/PA 15532/2005/002/2009.** Prorrogação de prazo  
137 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico, aprovado integralmente.  
138 **15) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE**  
139 **DA REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 15.1) Lear do Brasil**  
140 **Indústria e Comércio de Interiores Automotivos Ltda. Fabricação de peças e**  
141 **acessórios para veículos rodoviários. Betim/MG. COPAM/PA**  
142 **00185/1999/007/2009.** Aprovado por unanimidade o parecer técnico da Supram. **16)**  
143 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADENDO À LICENÇA DE**  
144 **INSTALAÇÃO. 16.1) Companhia de Gás de Minas Gerais (Gasmig). Dutos para**  
145 **o transporte de gás natural. Congonhas, Ouro Branco e Ouro Preto/MG.**  
146 **COPAM/PA 01664/2003/002/2005.** Deferido por unanimidade o adendo nos termos  
147 do parecer técnico e controle processual, com abstenção do conselheiro Fábio Santos  
148 Dutra. **17) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PEDIDO DE**  
149 **RECONSIDERAÇÃO. 17.1) Prefeitura Municipal de Cachoeira da Prata.**  
150 **Tratamento e ou disposição final de resíduos sólidos urbanos. Cachoeira da**  
151 **Prata/MG. COPAM/PA 17280/2005/001/2005. AI 15294/2005.** Pedido de  
152 reconsideração indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico. **17.2)**  
153 **Prefeitura Municipal de Juatuba. Tratamento e ou disposição final de resíduos**  
154 **sólidos urbanos. Juatuba/MG. COPAM/PA 20523/2005/001/2005, AI 15498/2005.**  
155 Pedido de reconsideração indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico.  
156 **17.3) Prefeitura Municipal de Mateus Leme. Tratamento e ou disposição final de**  
157 **resíduos sólidos urbanos. Mateus Leme/MG. COPAM/PA 17368/2005/001/2005,**  
158 **AI 15382/2005.** Pedido de reconsideração indeferido por unanimidade nos termos do  
159 parecer jurídico. **18) ASSUNTOS GERAIS. Licenças ad referendum.** Em  
160 atendimento à solicitação dos conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto e Lígia Vial  
161 Vasconcelos, nesta sessão, o presidente Ilmar Bastos Santos determinou que para a  
162 análise de todos os processos de licença concedida ad referendum deverão ser  
163 encaminhados aos membros da URC o pedido apresentado pela empresa, com a  
164 devida justificativa, e a cópia do ofício em que o secretário concede a licença.  
165 **Reuniões da URC.** O conselheiro Fábio Santos Dutra solicitou o encaminhamento  
166 aos membros da URC do calendário de reuniões de 2010. A superintendente Scheilla

167 Samartini Gonçalves informou que será encaminhado e destacou que as reuniões estão  
168 previstas para a última segunda-feira de cada mês, no período da manhã; e que à tarde,  
169 nas mesmas datas, serão realizadas as reuniões da URC Rio das Velhas. Os  
170 conselheiros Ricardo Goulart Castilho de Souza e Wagner Soares Costa questionaram  
171 a viabilidade da realização das reuniões das duas URCs na mesma data, considerando  
172 eventual necessidade de prolongamento da sessão da manhã e que algumas  
173 instituições são representadas nas duas URCs pelo mesmo conselheiro. Neste sentido,  
174 o conselheiro Wagner Soares Costa sugeriu a elaboração de pautas com número  
175 mínimo possível de processos, visando não sobrecarregar a todos, incluindo  
176 conselheiros e empreendedores. A superintendente Scheilla Samartini Gonçalves  
177 ponderou que a realização das reuniões na mesma data é uma solução defendida pela  
178 Supram, tendo em vista as dificuldades na montagem de duas pautas mensais, do  
179 saneamento dos processos e da própria presença da equipe técnica a cada uma das  
180 reuniões. No entanto, a superintendente informou que as ponderações dos conselheiros  
181 serão avaliadas e que a Supram está aberta a encontrar a melhor solução. E propôs que  
182 fosse mantido o calendário até o próximo mês, quando seria avaliado o  
183 desenvolvimento dos trabalhos. **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a  
184 serem tratados, o presidente Ilmar Bastos Santos declarou encerrada a sessão, da qual  
185 foi lavrada esta ata.

186

187

---

APROVAÇÃO DA ATA

188

189

190

191

---

Presidente Ilmar Bastos Santos